

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO	3
III. ORGANOGRAMA.....	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I. Colaboradores.....	5
IV.II. Gastos com Colaboradores	9
IV.III. Pró-labore.....	11
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	13
V.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	14
V.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA	15
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	16
VI.I. Liquidez Seca	16
VI.II. Liquidez Geral	18
VI.III. Capital de Giro Líquido.....	19
VI.IV. Disponibilidade Operacional.....	21
VI.V. Endividamento.....	22
VII. FATURAMENTO	24
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	27
VIII.I. Ativo	27
VIII.II. Passivo	36
VIII.III. – Passivo Concursal	42
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	45
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	49
X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	49
X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda	52
XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC).....	55
XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO.....	55
XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda.....	57
XII. CONCLUSÃO	59

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até abril/2022, sumarizou o importe de R\$ 77.324.860,00.

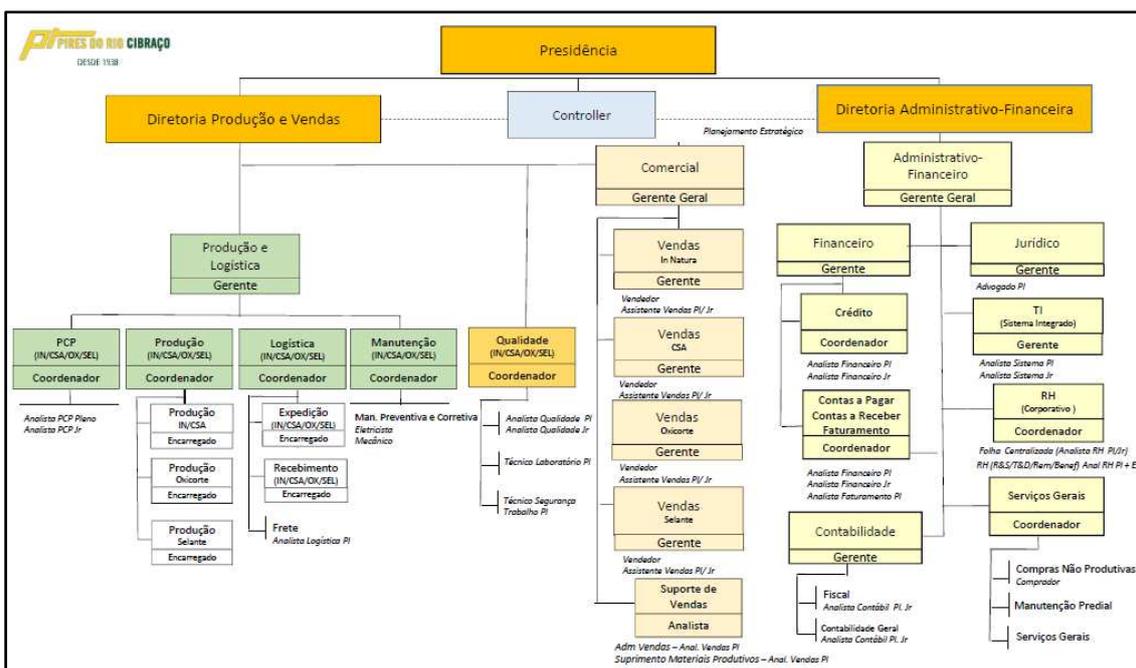
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. Colaboradores

No mês de abril/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **477 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 25 funcionários e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 19 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO CONSOLIDADO			
QUADRO DE COLABORADORES	FEV/22	MAR/22	ABR/22
ATIVO	397	383	394
ADMITIDO	14	25	25
AFASTADO	15	16	17

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FÉRIAS	36	47	41
APOSENTADO	0	0	0
DEMITIDOS	19	17	19
TOTAL	462	471	477

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (ABRIL/2022)	AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA	TETRAFERRO LTDA	PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA	TOTAL
ATIVO	35	64	295	394
ADMITIDO	7	3	15	25
AFASTADO	2	3	12	17
FÉRIAS	1	5	35	41
APOSENTADO	0	0	0	0
DEMITIDOS	4	5	10	19
TOTAL	45	75	357	477

Nota-se que, no referido mês, 419 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 17 estavam afastados por motivos diversos, e 41 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em abril/2022, 04 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 05 na **TETRAFERRO** e 10 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

Em contrapartida, observou-se que as Recuperandas contrataram 25 novos colaboradores, sendo que 15 admissões ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**, 07 na **AGROPECUÁRIA** e 03 na **TETRAFERRO**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TETRAFERRO- AFASTADOS	
03	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	04	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	01	Afastados – motivos diversos.
Pires Pindamonhangaba	07	Afastados – motivos diversos.

Cumpra ainda destacar, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ	
TETRAFERRO	12
PIRES DO RIO	46

Importante informar que o valor despendido em abril/2022, relacionado aos prestadores de serviço – PJ, atingiu o importe de R\$ 1.494.328,00, sendo R\$ 1.217.498,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 276.830,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO**, **ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, verifica-se abaixo uma planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR ABR/2022 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	192.000,00	-

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos sócios das Recuperandas, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses" possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**", e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**", proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em abril/2022:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	08	120.504,41
PIRES DO RIO	34	186.386,75
AGROPECUÁRIA	02	12.710,00
TOTAL	44	319.601,16

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.II. Gastos com Colaboradores

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	FEV/22	MAR/22	ABR/22	ACUM. 2022
ENCARGOS SOCIAIS	316.670	324.131	360.041	1.308.484
INSS	244.899	244.582	247.724	965.961
FGTS	71.771	79.549	112.317	342.523
DESPESAS COM O PESSOAL	997.039	1.089.913	1.057.704	4.206.306
SALÁRIOS E ORDENADOS	660.940	670.877	707.556	2.679.275
HORAS EXTRAS	27.217	32.065	43.010	126.064
13º SALÁRIO	2.668	4.770	11.018	20.271
FÉRIAS	143.686	161.475	82.863	540.344
BENEFÍCIOS	16.134	49.102	32.413	206.103
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	45.478	24.979	42.929	113.560
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	62.036	86.752	94.692	342.617
ASSISTÊNCIA MÉDICA	19.437	35.681	7.657	82.331
DESPESAS COM CONDUÇÕES	19.443	24.212	35.567	95.742
TOTAL	1.313.709	1.414.045	1.417.746	5.514.791

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	FEV/22	MAR/22	ABR/22	ACUM. 2022
ENCARGOS SOCIAIS	273.197	267.221	275.830	1.073.337
INSS	187.140	195.856	202.891	775.556
FGTS	86.057	71.364	72.939	297.781
CUSTOS COM O PESSOAL	954.070	953.140	978.457	3.783.679
SALÁRIOS E ORDENADOS	672.358	642.504	658.203	2.599.811
HORAS EXTRAS	38.826	39.341	61.355	167.145
13º SALÁRIO	5.013	5.170	7.079	18.553
FÉRIAS	91.730	116.537	112.633	407.236
BENEFÍCIOS	27.656	53.585	9.665	155.297
PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR	44.193	5.839	54.865	112.025
ASSISTÊNCIA MÉDICA	448	-	280	2.428
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	73.846	90.162	74.377	321.183
TOTAL	1.227.267	1.220.360	1.254.286	4.857.016
TOTAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	2.540.976	2.634.405	2.672.032	10.371.807

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em abril/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.672.032,00**, sendo que o valor de R\$ 2.036.161,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 635.871,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Da monta consolidada, R\$ 1.417.746,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.254.286,00 ao departamento operacional, com as representações de 53% e 47%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a majoração geral de R\$ 37.627,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 1%.

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido no **setor administrativo** em R\$ 3.701,00, se deu em virtude do acréscimo nos gastos com "salários e ordenados", "horas extras", "13º salário", "PAT – programa de alimentação ao trabalhador", "provisão de férias" e "despesas com condução", em razão das movimentações de colaboradores ocorridas no período, dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o aumento de R\$ 33.926,00, decorrente, em especial, da evolução nas rubricas "salários e ordenados", "horas extras" e "PAT – programa de alimentação do trabalhador", além de outras variações de menor porte e que concorreram para o acréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, tanto no departamento administrativo quanto no departamento operacional, constatou-se aumento se comparados a março/2022, tendo em vista que os gastos que compõem a base de incidências dos encargos foram maiores que no mês anterior, como por exemplo os dispêndios com "salários e ordenados", "horas extras" e "férias".

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de abril/2022, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras

encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

IV.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de fevereiro/2022 a abril/2022:

PRÓ-LABORE	FEV/22	MAR/22	ABR/22	ACUM. 2022
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	1.079	1.079	1.079	4.315
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	4.848
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 533
TETRAFERRO LTDA	1.079	1.079	1.079	4.315
PAULO SERGIO DE ARO	1.212	1.212	1.212	4.848
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 533
TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA	2.157	2.157	2.157	8.629
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	4.848
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	4.848
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 1.067

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIRES DO RIO CIBRACO COM IND FER AÇO LTDA	2.157	2.157	2.157	8.630
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	4.848
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	1.212	1.212	1.212	4.848
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 1.066
TOTAL	6.472	6.472	6.472	25.888

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em abril/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, importante reiterar que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras. Ademais, constatou-se que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico III.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 16/05/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA	PARTE	%
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES	46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	10,00	0,00002%
TOTAL	46.666.010,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	4.030.201,00	60,56%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pelo Lucro Presumido, e as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas pelo Lucro Real.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

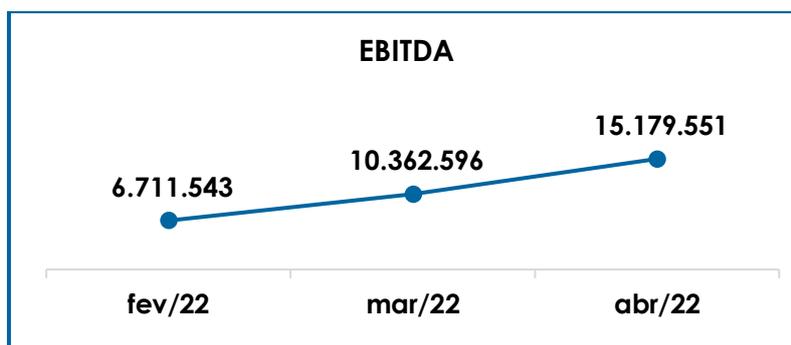
V.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	FEV/22	MAR/22	ABR/22	ACUM. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	109.968.956	132.852.086	124.606.452	471.648.170
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 27.490.003	- 33.274.272	- 28.601.070	- 115.150.965
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82.478.953	99.577.814	96.005.382	356.497.205
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 58.829.017	- 69.677.262	- 64.813.510	- 249.885.083
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 11.504.418	- 13.066.574	- 9.933.182	- 44.023.351
(=) LUCRO BRUTO	12.145.518	16.833.979	21.258.690	62.588.771
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.551.768	- 6.371.920	- 6.013.636	- 23.697.090
DESPESAS GERAIS	- 4.754	- 222.870	- 191.895	- 432.682
(-) DEPRECIÇÃO	122.548	123.407	126.392	495.082
EBITDA	6.711.543	10.362.596	15.179.551	38.954.080
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	6%	8%	12%	8%

Conforme o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de abril/2022, sumarizando **R\$ 15.179.551,00**, sendo observado um substancial aumento no valor apurado em relação ao resultado do mês anterior.

Tal aumento foi motivado pela retração de 11% (13.062.590,00) dos custos, despesas e deduções incorridos na operação ter superado o decréscimo da receita bruta em 6% (R\$ 8.245.634,00).

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a majoração do *Ebitda* destas Entidades no período de fevereiro/2022 a abril/2022:



Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, apresentaram *Ebitda* positivo no mês de abril/2022, superior ao

saldo negativo das Devedoras **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

V.II. Ebitda da Devedora **AGROPECUÁRIA**

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica (a atividade comercial exercida não se comunica com as demais atividades do Grupo). Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes resultados:

EBITDA	FEV/22	MAR/22	ABR/22	ACUM/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.238.264	845.905	69.063	5.417.288
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 141.828	- 23.587	-	- 165.415
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.096.436	822.318	69.063	5.251.873
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 978.473	- 338.937	5.759	- 1.311.652
(-) CUSTO DO REBANHO	- 813.268	- 1.092.559	- 1.163.282	- 4.091.905
(=) LUCRO BRUTO	2.304.695	- 609.178	- 1.088.460	- 151.684
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 285.054	- 200.795	- 203.995	- 938.356
(+) IMPOSTOS ENGLOBALADOS NOS CUSTOS	1.334	-	-	1.334
(+) DEPRECIÇÃO	33.291	32.946	32.978	132.632
EBITDA	2.054.265	- 777.028	- 1.259.477	- 956.074
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	48%	-92%	-1824%	-18%

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 1.259.477,00** em abril/2022, tendo em vista a redução de 92% no faturamento do período, o equivalente a R\$ 776.842,00. Ademais, concomitantemente, nota-se o decréscimo de 18% nos custos e despesas, entretanto, verificou-se que a receita bruta não foi suficiente para

absorver todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios, conforme demonstrado acima.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de abril/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 13.920.075,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. Liquidez Seca

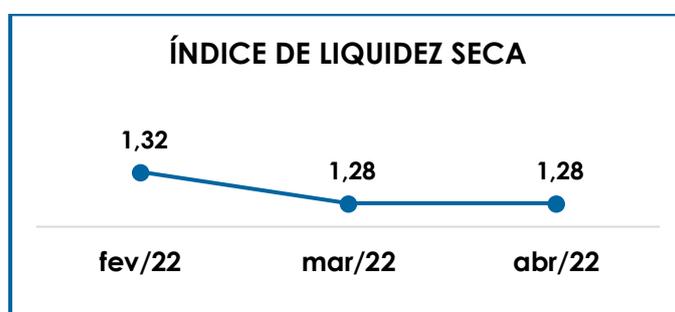
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca não apresentou variação em abril/2022, em virtude da redução no ativo circulante considerado para cálculo (10%) e no passivo circulante (10%) não terem sido suficientes para alterar o índice.

Ante o exposto, considerando que em abril/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,28** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

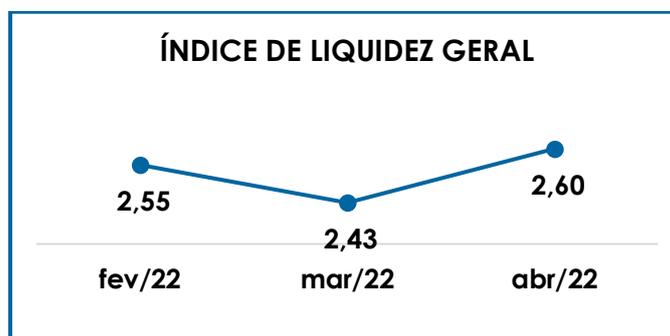
Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 36% dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumpra salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

VI.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas progrediu em R\$ 0,17 no mês de abril/2022, vejamos:



Tal majoração ocorreu em razão da redução de 2% do ativo total (ativo circulante e realizável a longo prazo), ser inferior ao decréscimo de 9% do passivo total (passivo circulante e passivo não circulante), tornando maior a diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, majorando o indicador obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, mesmo com a majoração indicada acima, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 2,60** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/22	MAR/22	ABR/22
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	9.258.439	14.276.493	4.385.653
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.616	204.120	2.936.650
CONTAS VINCULADAS	170.702	279.890	956.241
CLIENTES NACIONAIS	162.316.442	170.239.195	176.888.114
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.568.151	- 4.718.623	- 4.798.895
TÍTULOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
DIVIDENDOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUE	238.786.573	248.570.564	265.118.480
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.417.747	1.462.724	1.152.051
IMPOSTOS A RECUPERAR	204.672.981	199.954.035	156.876.878
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	38.356.126	57.281.889	56.121.046
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	104.932	141.503	114.233
OUTROS CRÉDITOS	32.171	37.824	27.605
DESPESAS ANTECIPADAS	207.847	227.286	221.317
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.103.462	2.084.111	2.065.290
ATIVO CIRCULANTE	654.670.191	691.799.314	663.822.968
FORNECEDORES NACIONAIS	- 82.643.977	- 96.390.601	- 92.811.635
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 17.063.106	- 15.852.512	- 16.418.723
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 49.044.377	- 63.111.650	- 78.926.406
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.140.023	- 3.230.150	- 3.414.820
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 152.150	- 110.772	- 109.550
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.131.329	- 2.119.763	- 2.102.268
IMPOSTOS A RECOLHER	- 54.088.850	- 52.772.622	- 9.523.895
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 11.318.498	- 13.214.439	- 10.485.530
CREDORES DIVERSOS	- 92.810.348	- 98.520.897	- 95.298.763
PARCELAMENTOS - CP	- 27.725	- 24.953	- 22.180
DIVIDENDOS PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 1.526.241	- 491.108	- 491.108
PASSIVO CIRCULANTE	- 313.946.626	- 345.839.467	- 309.604.878
TOTAL	340.723.565	345.959.848	354.218.090

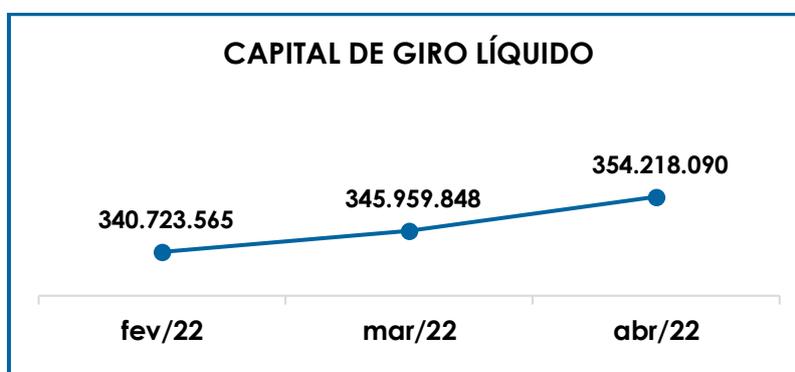
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de abril/2022, o índice apresentou aumento de 2% em seu saldo positivo se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 8.258.243,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 354.218.090,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da evolução do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Verifica-se que o Grupo Empresarial demonstrou significativa melhora no indicador após a forte queda ocorrida entre os meses de novembro e dezembro/2021, tendo em vista que em abril/2022, houve involução de R\$ 27.976.346,00 no “ativo circulante”, inferior ao decréscimo de R\$ 36.234.589,00 no “passivo circulante”.

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no “passivo circulante” estão concentrados nos

seguintes grupos de contas: “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos”, “duplicatas descontadas”, “impostos a recolher”, “adiantamento de clientes” e “credores diversos”, cujos saldos equivalem a 98% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao “ativo circulante”, por sua vez, 89% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: “clientes nacionais” (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), “estoques” e “impostos a recuperar”.

VI.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, “estoques” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	FEV/22	MAR/22	ABR/22
CLIENTES	157.748.290	165.520.572	172.089.219
ESTOQUES	240.204.321	250.033.288	266.270.531
FORNECEDORES	- 82.643.977	- 96.390.601	- 92.811.635
TOTAL	315.308.634	319.163.259	345.548.115

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de R\$ 345.548.115,00 no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em março/2022, verifica-se uma majoração de 8% no saldo do mês 04/2022, justificada pelo aumento de 4% no montante a receber de clientes e 6% nos “estoques”, frente ao decréscimo de 4% no valor devido aos “fornecedores”.

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a elevação da disponibilidade operacional no trimestre abordado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

VI.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	FEV/22	MAR/22	ABR/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 82.643.977	- 96.390.601	- 92.811.635
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 17.063.106	- 15.852.512	- 16.418.723
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 49.044.377	- 63.111.650	- 78.926.406
CREDORES DIVERSOS	- 92.810.348	- 98.520.897	- 95.298.763
DIVIDENDOS PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 1.526.241	- 491.108	- 491.108
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 59.098.310	- 59.823.034	- 61.221.728
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.192.916	- 1.191.866	- 1.585.278
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 4.566.010	- 8.975.962	- 7.381.653
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 1.314.445	- 80.320	- 80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
(+) DISPONIBILIDADES	9.550.061	14.828.806	8.346.848
DÍVIDA ATIVA	- 301.249.671	- 331.149.145	- 347.408.766
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.140.023	- 3.230.150	- 3.414.820
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 152.150	- 110.772	- 109.550
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.131.329	- 2.119.763	- 2.102.268
IMPOSTOS A RECOLHER	- 54.088.850	- 52.772.622	- 9.523.895
PARCELAMENTOS - CP	- 27.725	- 24.953	- 22.180

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS - LP	-	3.361.577	-	3.361.577	-	3.361.577
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	-	1.597.662	-	1.587.528	-	1.577.395
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	-	1.472.328	-	1.472.328	-	1.472.328
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	65.971.644	-	64.679.694	-	21.584.014
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	-	367.221.315	-	395.828.838	-	368.992.780

A dívida financeira líquida no mês de abril/2022, sumarizou **R\$ 368.992.780,00**, demonstrando redução das obrigações em R\$ 26.836.058,00, se comparadas com o mês anterior.

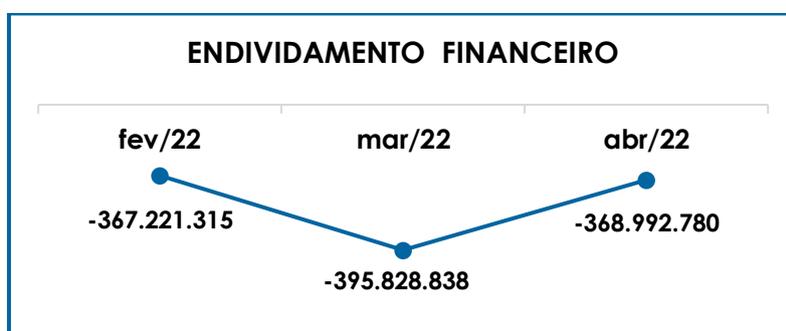
Tal fato, decorreu da regressão da **Dívida Fiscal e Trabalhista**, que sumarizou o importe de **R\$ 21.584.014,00**, verificando-se que, de forma consolidada, as Empresas apuraram decréscimo das obrigações em R\$ 43.095.680,00, sendo que a principal variação se deu no total dos "impostos a recolher" pela redução de R\$ 43.248.728,00, em virtude de compensações dos impostos a recuperar.

Por outro lado, a regressão do endividamento não foi maior, em virtude da majoração nas contas "empréstimos e financiamentos" (R\$ 566.210,00), "duplicatas descontadas" (R\$-15.814.756,00), "empréstimos e financiamentos – LP" (R\$ 1.398.694,00) e "fornecedores concursais" (R\$ 393.412,00), superando os decréscimos ocorridos nos "fornecedores", dentre outras ocorrências de menor porte, quando analisado pela perspectiva das movimentações ocorridas em relação a **Dívida Ativa** das Companhias, a qual abrangeu os passivos não tributários e encerrou o período no montante de **R\$ 347.408.766,00**.

Cabe ressaltar, ademais, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos CP e LP", "duplicatas descontadas" e "credores diversos", cujo valor somado equivale a 93% do total apurado, isso já desconsiderando as "disponibilidades", e que está parcialmente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 4% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos” e “parcelamentos de impostos CP e LP”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a flutuação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, assim como houve majoração, principalmente pelos fornecedores e duplicatas descontadas.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas necessitam operar visando diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real

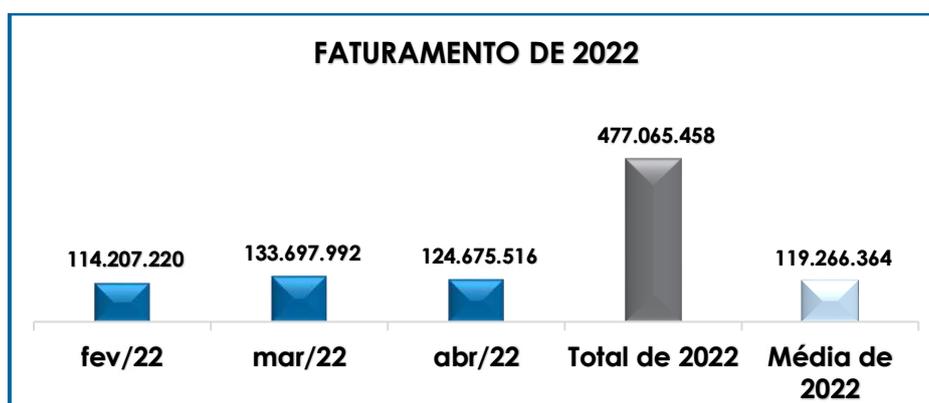
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo, no importe de **R\$ 124.675.516,00**, em abril/2022, com a involução correspondente a R\$ 9.022.476,00 se comparado ao mês anterior, bem como, verifica-se o total do faturamento e a média do ano de 2022.



A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de fevereiro/2022 a abril/2022:

FATURAMENTO POR EMPRESA	FEV/22	MAR/22	ABR/22
AGROPECUÁRIA DONA YVONE	4.238.264	845.905	69.063
TETRAFERRO	18.119.448	21.292.270	17.637.890
PIRES DO RIO CIBRACO	91.849.508	111.559.816	106.968.562
TOTAL	114.207.220	133.697.992	124.675.516

Observa-se, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico "Demonstração do Resultado do Exercício".

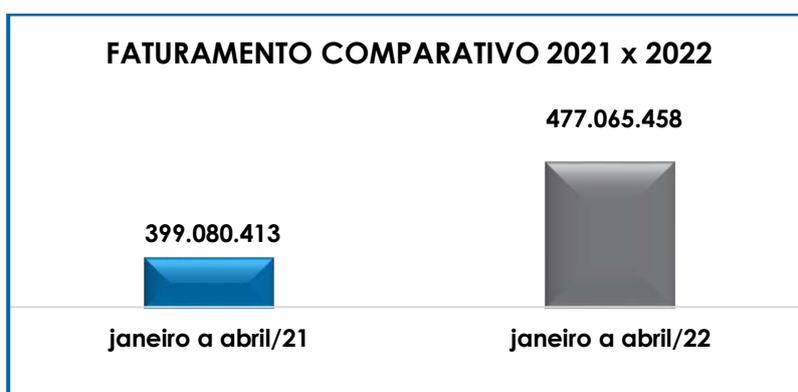
Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 86% do faturamento total apurado no período.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a abril/2021, no montante de R\$ 399.080.413,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 20%, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, o aumento de faturamento comprova a viabilidade das atividades empresariais, mesmo diante da pandemia de COVID-19 iniciada em março/2020, de forma que as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, e a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

RECUPERANDAS	FATURAMENTO BRUTO	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	FAT. LÍQ. DE VENDAS
AGRO DONA YVONE	69.063	-	69.063
TETRAFERRO	17.637.890	- 4.809.069	12.828.821
PIRES	106.968.562	- 23.787.986	83.180.576
TOTAL	124.675.516	- 28.597.055	96.078.461

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de fevereiro/2022 a abril/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	FEV/22	MAR/22	ABR/22
DISPONIBILIDADE	9.550.061	14.828.806	8.346.848
CAIXA	68.304	68.304	68.304
BANCOS	9.258.439	14.276.493	4.385.653
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.616	204.120	2.936.650
CONTAS VINCULADAS	170.702	279.890	956.241
CONTAS A RECEBER	159.438.290	167.210.572	173.779.219
CLIENTES NACIONAIS	162.316.442	170.239.195	176.888.114
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.568.151	- 4.718.623	- 4.798.895
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
ESTOQUES	240.204.321	250.033.288	266.270.531
ESTOQUE	238.786.573	248.570.564	265.118.480
ESTOQUE DE TERCEIROS	1.417.747	1.462.724	1.152.051
OUTRAS CONTAS	245.477.519	259.726.648	215.426.371
IMPOSTOS A RECUPERAR	204.672.981	199.954.035	156.876.878
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	38.356.126	57.281.889	56.121.046
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	104.932	141.503	114.233
OUTROS CRÉDITOS	32.171	37.824	27.605
DESPESAS ANTECIPADAS	207.847	227.286	221.317
MULTAS E JUROS A APROPRIAR	2.103.462	2.084.111	2.065.290
ATIVO CIRCULANTE	654.670.191	691.799.314	663.822.968
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	77.740.796	78.698.355	80.104.493
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS	57.914.082	58.871.641	60.277.779
TÍTULOS A RECEBER - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.401	29.401	29.401
INVESTIMENTOS	217.669.731	219.633.888	224.510.326
CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL	46.694.905	46.694.905	46.694.905
CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	169.500.562	171.464.719	176.341.157
BENS PARA INVESTIMENTOS	1.183.632	1.183.632	1.183.632
AERONAVES E EMBARCAÇÕES	11.632	11.632	11.632
VEÍCULOS	279.000	279.000	279.000
IMOBILIZADO	38.582.453	38.624.346	38.566.304
IMOBILIZADO	75.366.923	75.572.906	75.678.908

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-	36.784.470	-	36.948.560	-	37.112.604
ATIVO NO CIRCULANTE		333.992.979		336.956.589		343.181.123
TOTAL		988.663.170		1.028.755.904		1.007.004.091

De modo geral, observou-se reduo do **Ativo** em R\$ 21.751.812,00, e saldo final de **R\$ 1.007.004.091,00**, decorrente de diversas variaes nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a anlise detalhada das rubricas e suas variaes.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 67% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 663.822.968,00 no ms de abril/2022, com decrscimo de 4% se comparado ao ms anterior.

➤ **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram  disposio imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigaes a curto prazo. No ms de abril/2022, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 8.346.848,00, sendo R\$ 68.304,00 disponveis em espcie no "caixa", R\$ 4.385.653,00 em "bancos", R\$ 2.936.650,00 em "aplicaes financeiras" e R\$ 956.241,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de abril/2022, apresentou involuo no valor de R\$ 9.890.840,00, se comparado ao ms anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem superiores aos recebimentos no ms.

Ainda, observou-se que o saldo das "aplicaes financeiras" majorou R\$ 2.732.530,00 em abril/2022, decorrente das novas aplicaes terem superado os resgates efetuados no ms analisado.

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se o acrscimo superior a 100% se comparado ao ms anterior, o equivalente a R\$ 676.351,00.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 173.779.219,00 em 04/2022, estando compostos pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	FEV/22	MAR/22	ABR/22
CLIENTES NACIONAIS	162.316.442	170.239.195	176.888.114
(-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	- 4.568.151	- 4.718.623	- 4.798.895
DIVIDENDOS A RECEBER	1.540.000	1.540.000	1.540.000
TÍTULOS A RECEBER	150.000	150.000	150.000
TOTAL	159.438.290	167.210.572	173.779.219

O aumento das "contas a receber" foi de 4% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu pelo acréscimo de 4% no valor a receber dos "clientes nacionais", ser superior ao aumento de 2% nas "provisões para créditos de liquidação duvidosa".

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de "(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa", na monta de R\$ -4.798.895,00 em abril/2022, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

"Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação.

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio.”

Além disso, quanto aos “dividendos a receber”, é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até abril/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

“Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito”.

Sobre os “títulos a receber”, que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

“O montante de R\$ 150.000,00 “títulos a receber” da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone”.

Em complemento, acrescenta-se que na conta “provisão devedores duvidosos”, as Recuperandas seguem o critério a partir do art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa não dedutível e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o departamento jurídico, informou que toma as

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2016 a 2021, sendo que as faturas vencidas em 2021, correspondem a 4% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Por derradeiro, destacam-se os 8 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de abril/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES - ABRIL/2022		
RAZÃO SOCIAL		%
TEKNOLOGIO PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA	4.270.453	3,4%
METALLI AÇOS ESPECIAIS LTDA	3.228.508	2,6%
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SA	1.804.573	1,4%
SUPERIOR INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	1.682.050	1,3%
GRANEI METALÚRGICA AUTO PECAS LTDA	1.594.871	1,3%

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

O saldo auferido em abril/2022, sumarizou R\$ 266.270.531,00, sendo que R\$ 1.152.051,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques”, de forma consolidada, apresentou aumento de R\$ 16.237.243,00, em comparação ao mês anterior (abril/2022):

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros.

Compete destacar que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, o qual não se comunica com as demais Empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 156.876.878,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram redução do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 43.077.157,00, decorrente das substanciais compensações parciais de PIS e COFINS no mês de abril/2022, serem superiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS, IRPJ e outros impostos e contribuições a recuperar. Ademais, cumpre esclarecer que as compensações dos créditos de PIS e COFINS foram utilizadas para compensar o saldo a pagar de IRPJ e CSLL, uma vez que impostos compensado se trata de impostos federais, assim como o PIS e COFINS. Por fim, nota-se que 80% da redução de saldo ocorreu na Recuperanda **PIRES DO RIO**.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que,

oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento que comprove a transação.

Em abril/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 56.121.046,00, com minoração de R\$ 1.160.843,00 em comparação ao mês de março/2022, o equivalente a 2%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido superiores às novas apropriações de valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras (maior parte) serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

- **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 114.233,00 no mês em análise. Em comparação a março/2022, estes adiantamentos reduziram em R\$ 27.269,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido inferiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 04/2022.
- **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 10.219,00 em abril/2022, em virtude das baixas serem superiores as novas apropriações ocorridas na **AGROPECUÁRIA**.
- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que serão contabilizados como despesas em períodos posteriores, mas que já foram pagas pelas Empresas. No mês de abril/2022, apurou-se o valor de R\$ 221.317,00, com minoração de 3% se comparadas a março/2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: “seguros a apropriar” e “encargos financeiros a apropriar”, os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas gradativamente no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 18.821,00 em abril/2022, em virtude de baixas referente a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	fev/22	mar/22	abr/22
JUROS A APROPRIAR	1.433.290	1.420.208	1.407.469
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	670.172	663.903	657.821
TOTAL	2.103.462	2.084.111	2.065.290

Frisa-se, que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são retroagidos.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 33% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 343.181.123,00 em abril/2022, com acréscimo de 2% se comparado a março/2022.

➤ **Exigível a longo prazo:** em abril/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 80.104.493,00, correspondente a R\$ 60.277.779,00 de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP” e R\$ 29.401,00 em “depósitos judiciais”.

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se a elevação na conta “créditos em pessoas coligadas”, devido ao acréscimo exibido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos novos empréstimos superarem os recebimentos.

➤ **Investimentos:** nota-se que, em abril/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 4.876.438,00, ensejando a monta final de R\$ 176.341.157,00. Frisa-se, que o saldo desse grupo de contas corresponde a R\$ 224.510.326,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta "Controladas e Coligadas - Custo Corrigido", sendo obtido o seguinte retorno:

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de abril/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizando R\$ 38.566.304,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	FEV/22	MAR/22	ABR/22
AGRO YVONE	21.342.038	21.309.091	21.306.113
CAMPALA	123.590	123.590	123.590
TETRAFERRO	1.877.106	1.863.649	1.847.054
TP	7.303	6.963	6.644
PIRES DO RIO	15.232.416	15.321.052	15.282.903
TOTAL	38.582.453	38.624.346	38.566.304

Verifica-se que, no mês analisado, o ativo imobilizado apresentou redução de R\$ 58.042,00 em comparação a março/2022, tendo em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 106.002,00 ("bens móveis e imóveis", "hardware", "Imobilizado em andamentos" e "equipamentos, máquinas e instalações") foi inferior à depreciação mensal de R\$ 164.044,00.

VIII.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	FEV/22	MAR/22	ABR/22
FORNECEDORES NACIONAIS	- 82.643.977	- 96.390.601	- 92.811.635
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 17.063.106	- 15.852.512	- 16.418.723
DUPLICATAS DESCONTADAS	- 49.044.377	- 63.111.650	- 78.926.406
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 3.140.023	- 3.230.150	- 3.414.820
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 152.150	- 110.772	- 109.550
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.131.329	- 2.119.763	- 2.102.268
IMPOSTOS A RECOLHER	- 54.088.850	- 52.772.622	- 9.523.895
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 11.318.498	- 13.214.439	- 10.485.530
CREDORES DIVERSOS	- 92.810.348	- 98.520.897	- 95.298.763
PARCELAMENTOS - CP	- 27.725	- 24.953	- 22.180
DIVIDENDOS PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO	- 1.526.241	- 491.108	- 491.108
PASSIVO CIRCULANTE	- 313.946.626	- 345.839.467	- 309.604.878
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 59.098.310	- 59.823.034	- 61.221.728
FORNECEDORES CONCURSAL	- 1.192.916	- 1.191.866	- 1.585.278
PARCELAMENTOS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 4.566.010	- 8.975.962	- 7.381.653
PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS	- 1.597.662	- 1.587.528	- 1.577.395
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP.	- 1.314.445	- 80.320	- 80.320
CREDORES POR INVESTIMENTOS	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 74.143.248	- 78.032.617	- 78.220.280
CAPITAL SOCIAL	- 101.438.810	- 101.438.810	- 101.438.810
RESERVAS DE LUCROS	- 86.182.962	- 86.182.962	- 86.182.962
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	- 6.187.226	- 6.187.226	- 6.187.226
APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	- 4.267.980	- 4.267.980	- 4.267.980
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	- 2.047.190	- 2.010.433	- 1.973.676
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 134.572.335	- 133.565.267	- 133.469.181
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 334.696.502	- 333.652.677	- 333.519.834
PASSIVO	- 722.786.376	- 757.524.761	- 721.344.992

De modo geral, observou-se redução do **Passivo** em R\$ 36.179.769,00, e saldo final de **R\$ 721.344.992,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 309.604.878,00, com minoração de R\$ 36.234.589,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 10%.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Fornecedores:** o saldo apurado em abril/2022, foi de R\$ 92.811.635,00, demonstrando decréscimo de R\$ 3.578.965,00, em razão das baixas (R\$ 172.584.355,00) serem superiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores (R\$ 169.005.390,00).

Cumprе informar, que o Grupo adimpliu parcialmente com os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 66%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Quantos aos principais fornecedores, a tabela utilizada em março/2021 não foi a adequada, pois considerava valores de anos anteriores. Dessa forma, será solicitado a tabela correta para inserção dos principais clientes do mês analisado.

➤ **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de abril/2022, o saldo de R\$ 16.418.723,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou majoração no montante de R\$ 566.210,00 se comparado a março/2022, tendo em vista que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo" (R\$ 1.023.116,89) foram superiores as baixas (R\$ 456.906,46).

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 78.926.406,00, demonstrando uma evolução de 25% se comparado ao mês

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de março/2022, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas (R\$ 105.534.847,00) serem superiores às baixas (R\$ 89.720.092,00).

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em abril/2022, verificou-se aumento de R\$ 184.670,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela **TP**, sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve minoração de R\$ 1.222,00 em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de salários e de processos trabalhistas. Frisa-se que a **TETRAFERRO** demonstrou que o saldo de R\$ 5.000,00 a título de “processos trabalhistas a pagar” foi quitado, além de ter pago dentro do próprio mês os valores devidos de “salários e pró-labore a pagar”.

Ademais, é sabido que a **TP** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de abril/2022, houve o provisionamento das

remunerações relativas ao mês em questão, mas não se constatou o pagamento.

Quanto a **CAMPALA**, nota-se o provisionamento das remunerações relativas ao mês 04/2022, bem como, houve o adimplemento o saldo de pró-labore referente ao mês 03 e 04/2022.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a progressão se deu em virtude da majoração da rubrica salários a pagar e processos trabalhistas a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve redução de saldo, em razão das novas apropriações serem inferiores aos pagamentos de salários e rescisões.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de abril/2022, houve decréscimo correspondente a R\$ 17.495,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos registrados no mês (R\$ 1.505.247,00) foram superiores às novas apropriações (R\$ 1.487.752,00).

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de

meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 9.523.895,00 será detalhada no tópico "VIII - Dívida Tributária".

- **Adiantamentos de clientes:** em abril/2022, o montante apurado foi de R\$ 10.485.530,00, apresentando redução de R\$ 2.728.909,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 21%.

Frisa-se que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores, e que a composição disponibilizada pelas Recuperandas indicava que os valores recebidos até o dia 30/04/2022, totalizavam o montante de R\$ 10.584.478,00.

Entretanto, tal valor diverge da quantia registrada nos Balanços Patrimoniais, qual seja, de R\$ 10.485.530,00, e em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar do Juízo acerca da diferença, conforme e-mail em 11/05/2021, informaram que a Equipe de T.I. está apurando o ocorrido, mas que até o momento não conseguiu identificar o motivo da diferença entre os saldos.

Assim, esta Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta das Empresas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, e apresentará as respectivas informações assim que as pendências forem resolvidas pelo Grupo.

- **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em abril/2022, houve redução de 3% e valor final consolidado de R\$ 95.298.763,00.

Depreende-se que a involução foi motivada pelos valores contabilizados a título de "contas de consumo e serviços" nas Devedoras **PIRES** e **TETRAFERRO**.

- **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observou-se que, no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.773,00, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 22.180,00 e R\$ 3.361.577,00, sendo a curto e longo prazos, respectivamente.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 78.220.280,00 em abril/2022, com aumento de R\$ 187.663,00 em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de abril/2022, o saldo foi de R\$ 61.221.728,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 1.398.694,00, em virtude das baixas no mês (R\$ 372.760,53) serem inferiores às novas apropriações de valores a pagar (R\$ 1.771.454,24), decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Fornecedores Concursal - LP:** contabilizou o valor de R\$ 1.585.278,00 no mês corrente, sendo composto por “fornecedores diversos” (R\$ 1.426.409,00) e “fornecedores concursal” (R\$ 158.869,00). Frisa-se que o aumento de R\$ 393.412,00, foi motivado pela transferência de saldo referente as notas fiscais nº 763 e 766 – Vinicius João Curi.

- **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os “créditos de pessoas ligadas” nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sendo que em abril/2022, houve minoração de R\$ 1.594.309,00, restando o saldo final de R\$ 7.381.653,00, em razão das baixas serem superiores às novas apropriações.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IPRJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em abril/2022, houve a redução consolidada de R\$ 10.133,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO e TETRAFERRO**.

VIII.III. – Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição, atualizada até 30/04/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART
I	16	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 151.946,57	0,29%
II	2	Em cumprimento	R\$ 2.317.472,79	4%
III	125	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 12.277.214,15	24%
IV	154	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 518.692,54	1%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Credores Parceiros com Garantia Real	2	Em cumprimento	R\$ 2.875.281,74	6%
Credores Quirografários Essenciais	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	65%
TOTAL	300	-	R\$ 51.663.773,58	100%

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

No mais, em abril/2022, não houve pagamento de credores trabalhistas, restando o saldo a pagar conforme indicado na tabela supra, para os beneméritos da Classe I que ainda não indicaram os dados bancários para o recebimento dos créditos.

Quanto a Classe II, no que tange ao adimplemento da segunda parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), insta salientar que o prazo para pagamento ainda se encontra em fruição, escoando-se apenas em 19/11/2022, sendo certo que nada foi pago aos credores abarcados pela Classe II – Garantia Real em abril/2022, dada a ausência de apresentação de comprovantes de adimplemento pelo Grupo.

Em complemento, destaca-se que as Sociedades Empresárias estão pagando mensalmente os credores parceiros com garantia real (**Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e, Athena Securitizada S.A.**), sendo que os pagamentos sumarizaram a monta de **R\$ 242.186,84**, referente a abril/2022, sabendo-se que R\$ 187.765,72 se referem à **Atlanta** e R\$ 54.421,12 correspondem à **Athena**.

Quanto aos credores quirografários da Classe III, foi identificado o pagamento de **01** credor no montante de **R\$ 5.000,00**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, importante informar que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, será questionado a Recuperanda, o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas comentaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, está sendo estudado a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	FEV/22	MAR/22	ABR/22
INSS A RECOLHER	- 1.993.662	- 1.989.161	- 1.971.943
FGTS A RECOLHER	- 135.868	- 128.803	- 128.476
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 2.129.530	- 2.117.964	- 2.100.419
IPI A RECOLHER	- 146.898	- 5.623	- 246.939
ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	- 5.375.530	- 7.192.505	- 4.288.290
TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	- 9.226	- 10.433	- 10.764
PIS A RECOLHER	- 33.574	- 35.703	- 715
COFINS A RECOLHER	- 155.068	- 164.758	- 3.300
CSRF - LEI 10.833/2003	- 35.290	- 43.571	- 77.128
IRRF A RECOLHER	- 96.668	- 110.729	- 107.195
CSLL A RECOLHER	- 11.416.427	- 11.859.093	- 1.177.685
IRPJ A RECOLHER	- 36.397.389	- 32.968.353	- 3.267.348
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	- 6	- 6	- 6
I.S.S. S/ SERVIÇOS	- 1.231	- 314	- 501
IMPOSTOS S/TERCEIROS	- 3.167	- 2.257	- 2.298
PERT - REFIS	- 27.725	- 24.953	- 22.180
INSS. FUNRURAL* PF - GPS 2119	- 15.538	- 3.458	- 86
ITR	- 402.840	- 362.556	- 330.328
CSLL/COFINS/PIS RF A PAGAR	-	- 10.028	- 8.553
IRRF PJ A PAGAR	-	- 3.235	- 2.759
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	- 54.116.575	- 52.797.575	- 9.546.075
PERT - REFIS - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
CSLL DIFERIDO	- 422.908	- 420.226	- 417.544
IRPJ DIFERIDO	- 1.174.753	- 1.167.302	- 1.159.851
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	- 4.959.239	- 4.949.106	- 4.938.973
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	- 61.205.345	- 59.864.644	- 16.585.466

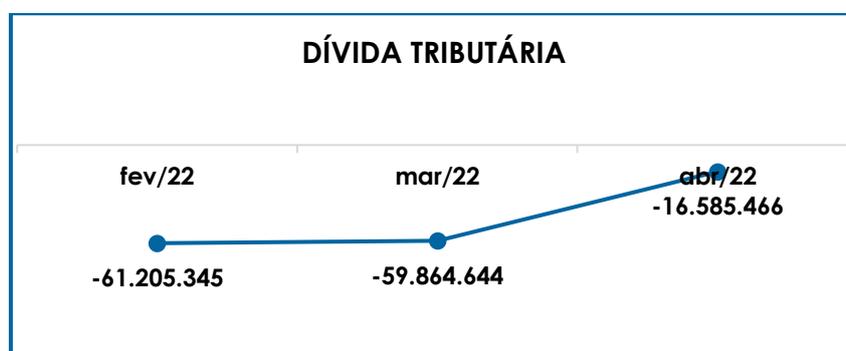
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em abril/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 16.585.466,00**, sendo que R\$ 2.100.419,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 13% da dívida total, e R\$ 14.485.047,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 83% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a retração da dívida tributária entre o período de fevereiro/2022 a abril/2022:



Ressalta-se, que 30% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra.

Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram decréscimo de 82%, em especial na rubrica “IRPJ a recolher”, com redução de R\$ 29.701.006,00, e “CSLL a recolher” com minoração de R\$ 10.681.408,00, sendo que novas apropriações foram substancialmente inferiores às compensações e pagamentos.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS e COFINS referente a março/2022, e realizou novas apropriações destes tributos com base nas receitas auferidas em abril/2022. Adicionalmente, é sabido que houve os pagamentos dos trimestrais (IRPJ e CSLL), conforme livro razão.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas e reclassificações, além dos pagamentos ocorridos nas Recuperandas **AGRO, CAMPALA, TP e PIRES DO RIO**, no importe de R\$ 1.503.537,00, foram superiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.485.992,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram redução, devido às baixas do “IRPJ” e “CSLL” diferidos.

Importante destacar que a conta consolidada de “**ICMS A RECOLHER**”, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente no mês **04/2022**, **sumarizou R\$ 4.288.290,00**. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPÍ), referente a competência de abril/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 18.471.386,00, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 15.580.649,00 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 2.890.737,00.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na conta de “ICMS a recolher”, ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de “ICMS a Recolher”, sendo respondido, em 11/05/2021, que:

“Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher”.

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 04/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, PIS, COFINS, FUNRURAL, ISS, PCC – impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e ITR. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento dos encargos de INSS e FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, inclusive, os adimplementos e compensações foram maiores que o reconhecimento de novas dívidas em abril/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada reduziu em 72% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 16.585.466,00 em abril/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	FEV/22	MAR/22	ABR/22	ACUM. 2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	109.968.956	132.852.086	124.606.452	471.648.170
RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO	109.073.314	131.543.260	119.992.031	462.897.832
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA	688.419	1.149.968	4.482.165	8.128.534
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	207.222	158.858	132.256	621.805
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	- 27.490.003	- 33.274.272	- 28.601.070	- 115.150.965

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	- 2.272.655	- 2.615.543	- 1.351.260	- 7.646.584
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS	- 25.217.348	- 30.658.730	- 27.249.809	- 107.504.381
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82.478.953	99.577.814	96.005.382	356.497.205
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	75%	75%	77%	76%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 58.829.017	- 69.677.262	- 64.813.510	- 249.885.083
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	- 11.504.418	- 13.066.574	- 9.933.182	- 44.023.351
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12.145.518	16.833.979	21.258.690	62.588.771
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	11%	13%	17%	13%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 5.551.768	- 6.371.920	- 6.013.636	- 23.697.090
DESPESAS GERAIS	- 4.754	- 222.870	- 191.895	- 432.682
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 17.786	- 17.981	- 17.786	- 70.268
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	21.662	217.393	139.387	403.942
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-	-	104	- 469
SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	6.592.872	10.438.600	15.174.657	38.792.203
RECEITAS FINANCEIRAS	293.630.295	4.564.733	6.951.007	308.169.564
DESPESAS FINANCEIRAS	- 472.701	- 7.098.660	- 1.923.502	- 10.346.213
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	299.750.466	7.904.673	20.202.162	336.615.554
GANHOS OU PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	299.750.466	7.904.673	20.202.162	336.615.554
PROV. IRPJ E CS	- 41.082.761	- 1.629.377	- 4.434.899	- 49.007.500
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	258.667.705	6.275.296	15.767.262	287.608.055

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que em abril/2022, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 15.767.262,00**.

Verifica-se, que houve expressivo aumento do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da minoração dos custos e despesas em 12%, ter superado os decréscimos da "receita bruta" (6%) e "outras receitas operacionais" (36%). Ademais, verificou-se a majoração em 52% das receitas financeiras, o que contribuiu para que o resultado fosse maior.

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 83% do faturamento obtido em abril/2022, demonstrando involução no importe de R\$ 12.670.345,00 em relação ao mês anterior, e acompanhando a variação das receitas operacionais.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), progrediu no contexto geral com o acréscimo de 45% e valor total consolidado de R\$ 15.174.657,00.

Quanto a quantia reconhecida a título de “receitas financeiras” no período, na monta de R\$ 6.951.007,00, composta pelas receitas de equivalência patrimonial e juros sobre aplicações financeiras da **CAMPALA**, e por outras rubricas de natureza financeira com “recebimento de juros” e “crédito/indenização recebidos” nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**.

Quanto as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em abril/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 1.923.502,00, equivalente a 2% do faturamento bruto e com minoração de 73% em relação a março/2022.

Por fim, observa-se a majoração superior de R\$ 2.805.523,00 nas “provisões de IRPJ e CSLL”. Sendo que está rubrica, representa uma estimativa de quanto a empresa pagará de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos.

No gráfico abaixo é apresentada a flutuação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que todas as Empresas abrangidas neste item, apresentaram resultado positivo em abril/2022, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	FEV/22	MAR/22	ABR/22	ACUM. 2022
CAMPALA	93.594.223	1.745.200	5.778.981	103.231.771
TETRAFERRO	31.295.273	668.917	1.044.939	33.310.603
TP	- 9.388	151.528	79.162	204.234
PIRES DO RIO	133.787.597	3.709.651	8.864.181	150.861.447
TOTAL	258.667.705	6.275.296	15.767.262	287.608.055

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou "receita com aluguéis e arrendamentos" e a **CAMPALA** apurou "receitas financeiras".

X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	FEV/22	MAR/22	ABR/22	ACUM/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.238.264	845.905	69.063	5.417.288
VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA	3.963.275	608.000	-	4.571.275
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANT.	274.989	237.905	69.063	846.013
DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA	- 141.828	- 23.587	- -	165.415
IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS	- 141.828	- 23.587	- -	165.415,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.096.436	822.318	69.063	5.251.873
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	97%	97%	100%	97%
CUSTO DE ANIMAIS VENDIDOS	- 978.473	- 338.937	5.759	1.311.652
CUSTO DE PRODUÇÃO	- 813.268	- 1.092.559	- 1.163.282	4.091.905
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.304.695	- 609.178	- 1.088.460	151.684
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	54%	-72%	-1576%	-3%
DESPESA COM PESSOAL	- 31.610	- 42.471	- 29.019	133.074
DESPESA ADMINISTRATIVA	- 177.273	- 95.544	- 122.986	533.597
DESPESA MANUTENÇÃO	- 43.471	- 37.216	- 24.424	160.423

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

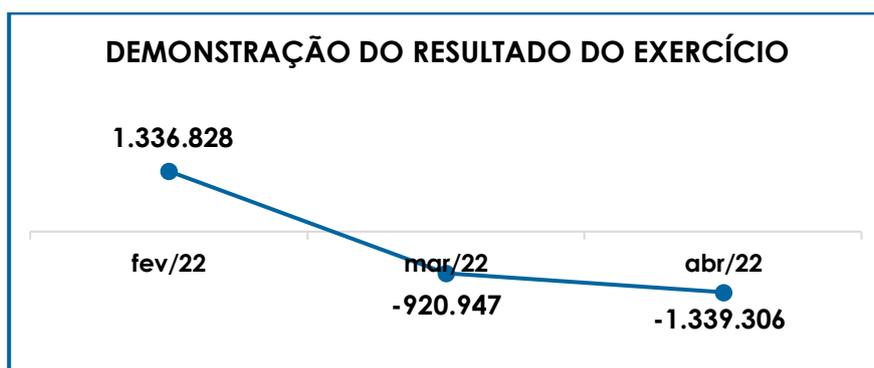
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM MULTAS	-	13.539	-	6.425	-	8.430	-	34.663
DESPESA IMPOSTOS E TAXAS	-	8.055	-	843	-	2.851	-	13.684
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	-	19.160	-	19.140	-	19.136	-	76.599
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		5		64		9		85
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		2.011.590		810.753		1.295.297		1.103.639
DESPESAS FINANCEIRAS	-	469.414	-	80.946	-	44.009	-	610.720
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.		1.542.476		890.701		1.339.306		1.713.060
PROV. IRPJ E CS	-	205.649	-	30.246	-	-	-	235.895
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.336.828		920.947		1.339.306		1.948.955

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em abril/2022, no importe de **R\$ 1.339.306,00**, sendo que houve a majoração do prejuízo auferido no mês anterior, em razão da redução da receita bruta no mês em análise, o equivalente a R\$ 776.842,00.

Verifica-se que os "custos em geral" consumiram mais de 100% do faturamento bruto, de forma que não restou saldo para fazer frente às demais despesas, resultando na apuração do resultado negativo no mês 04/2022.

Para melhor visualização da retração dos resultados contábeis demonstrados na "DRE" no período de fevereiro/2022 a abril/2022, apresentamos o gráfico abaixo:



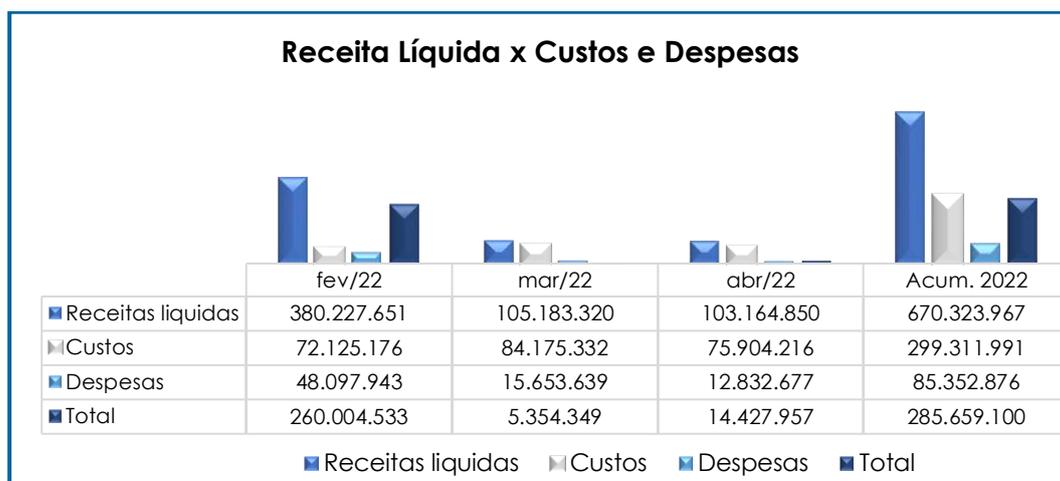
Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas "despesas financeiras", provenientes de "juros passivos" e "IOF", é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributárias e

pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em abril/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 44.009,00, com decréscimo de 46% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a redução nas despesas com "IOF" sobre os Contratos de mútuo.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de abril/2022, resultado satisfatório de **R\$ 14.427.957,00**, uma vez que as Recuperandas **TP, CAMPALA, PIRES DO RIO, TETRAFERRO** apresentaram um resultado positivo e superior ao prejuízo exibido na Devedora **AGROPECUÁRIA**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) "Versus" custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de abril/2022, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	FEV/22	MAR/22	ABR/22
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	258.667.705	6.275.296	15.767.262
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	130.442	131.143	131.065
PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	199.646	150.471	80.272
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	- 93.597.504	- 1.964.157	- 4.876.438
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	- 10.297.174	- 8.898.700	- 16.119.520
CONTAS A RECEBER	- 28.094.442	- 8.064.027	- 7.043.203

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TRIBUTOS A RECUPERAR	-	406.895	4.718.945	43.080.841
CRÉDITOS DIVERSOS	-	1.878.261	19.939.332	293.057
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:				
FORNECEDORES	-	6.458.803	13.055.625	3.023.210
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS		35.878.899	1.199.307	42.791.111
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		1.617.521	1.835.920	2.461.036
CONTAS A PAGAR	-	197.728.502	10.180.522	5.084.316
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	41.967.366	3.717.601	22.632.450
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS		-	26.516	23.048
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	41.967.366	3.691.085	22.655.499
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	-	129.205	205.983	76.002
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	129.205	205.983	76.002
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS		36.015.853	12.491.066	16.380.966
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		36.015.853	12.491.066	16.380.966
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS				
PAGAMENTOS DE LUCROS DIVIDENDOS	-	-	2.078.958	132.843
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	-	-	1.234.124	-
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	-	-	3.313.083	132.843
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	6.080.718	5.280.915	6.483.377
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		15.621.264	9.540.546	14.821.461
NO FIM DO EXERCÍCIO		9.540.546	14.821.461	8.338.084
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	6.080.718	5.280.915	6.483.377

Nota-se que as Recuperandas apresentaram redução de “caixa e equivalentes” no importe de **R\$ 6.483.377,00**, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar foram inferiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 22.655.499,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Frisa-se que o valor negativo ocorreu pela redução dos ativos, em especial dos “tributos a recuperar”, tendo efeito positivo nos fluxos de caixa em razão dos sacrifícios financeiros necessários para a elevação desses bens e direitos. Em paralelo e também com significativa participação, constatou-se o aumento das obrigações com os “fornecedores”, “obrigações trabalhistas e tributárias”, “adiantamento a clientes” e “contas a pagar”, ensejando a saída de

numerários necessária para o adimplemento desses débitos e concorrendo para o aumento do resultado negativo nos fluxos operacionais.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de abril/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 76.002,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude do pagamento de empréstimos frente ao ingresso de novos recursos captados com terceiros por intermédio dos descontos de duplicatas, verificou-se o fluxo geral positivo de R\$ 16.380.966,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram redução nas disponibilidades ao final do mês de abril/2022, em virtude dos pagamentos efetuados serem maiores que os recebimentos, em especial pelo sacrifício de numerários nas atividades operacionais.

XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em abril/2022:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	FEV/22	MAR/22	ABR/22
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.336.828 -	920.947 -	1.339.306
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS/ (APLICADAS NAS) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	33.291	32.946	32.978
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(AUMENTO)/REDUÇÃO NO ATIVO:			
ESTOQUES	287.884 -	930.268 -	117.722
CONTAS A RECEBER	- 531.875	141.275	390.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 0	0 -	1
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	-	81.000
CRÉDITOS DIVERSOS	23.147	13.698	29.040
AUMENTO/(REDUÇÃO) DE PASSIVO:			

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	1.500	690.999	-	555.756		
PROVISÃO COM FÉRIAS E 13º	6.250	19.124		20.276		
CONTAS A PAGAR	2.526	-	11.444	-	2.053	
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	-	2.773	-	2.773	-	2.773
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	311.599	-	124.067	-	296.971	
FORNECEDORES CONCURSAIS	-	-	1.050		393.412	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.468.377	-	1.092.506	-	1.367.274	
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS	-		-		-	
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.468.377	-	1.092.506	-	1.367.274	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
ADIÇÕES/BAIXAS DO IMOBILIZADO	-	7.800		-	-	
FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	7.800	-	-	-	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
INGRESSO/(AMORTIZAÇÃO) DE EMPRÉSTIMOS	-		-	-	30.000	
FLUXO DE CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-	30.000	
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS						
PARTES RELACIONADAS	-	1.462.587	1.090.337		1.398.694	
FLUXO DE CAIXA GERADO/(APLICADO NAS) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO COM QUOTISTAS	-	1.462.587	1.090.337	-	1.398.694	
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	2.010	-	2.169	1.419	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA						
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11.525		9.515		7.345	
NO FIM DO EXERCÍCIO	9.515		7.345		8.764	
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	2.010	-	2.170	1.419	

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou aumento dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em abril/2022, na monta de **R\$ 1.419,00**, tendo em vista que as entradas de recursos foram superiores aos adimplementos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ 1.367.274,00, com a absorção das variações patrimoniais somadas ao prejuízo ajustado do período, sendo que o resultado desfavorável decorreu, principalmente, pela aquisição de “estoques”, pagamento de “impostos, taxas e contribuições” e “fornecedores”, serem superiores as diluições de prazos na rubrica de “fornecedores concursais” e recebimentos da rubrica “contas a receber”.

Enfim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude de novas apropriações dos empréstimos com pessoas ligadas pelos Contratos de Mútuo, bem como a amortização de empréstimos, verificou-se o fluxo positivo de R\$ 1.368.694,00 no período.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado favorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em abril/2022, mas que o resultado positivo ocorreu, em virtude dos empréstimos tomados, registrados na rubrica “partes relacionadas” – nas atividades de investimentos, serem superiores a variação negativa do “caixa líquido aplicado nas atividades operacionais”.

XII. CONCLUSÃO

No mês de abril/2022, 419 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 17 estavam afastados por motivos diversos, 41 encontravam-se em gozo de férias, e 19 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **477 funcionários** diretos.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e também recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR abr/2022	COLABORADOR/SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Diante do exposto, pode-se concluir que as emissões de NF's das pessoas jurídicas se trata de um complemento das retiradas de Pró-labore, sendo certo afirmar que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo e que, aparentemente, não são compatíveis com o porte das Empresas, observando o faturamento mensal das Devedoras. Ademais, destaca-se que as Recuperandas se manifestaram sobre o assunto perante a Receita Federal do Brasil, pelo que aguardam um posicionamento do Órgão. Por fim, cumpre informar que nos autos principais esse MM. Juízo deferiu o pedido desta Auxiliar

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

para expedição de ofício à Coordenação-Geral de Tributação (COSIT), setor da Receita Federal, para posicionar-se sobre a questão levantada.

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** foi positivo no mês de abril/2022, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 15.179.551,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V. II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com resultado negativo no mês de abril/2022, no montante de **R\$ 1.259.477,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em abril/2022, resultado satisfatório de **R\$ 1,28**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 2,60**, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos “estoques”.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 368.992.780,00**, com redução de 7% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 26.836.058,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em abril/2022, apresentou retração equivalente a 7%, sumarizando o montante de **R\$ 124.675.516,00**. Destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico "VII", sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos demonstrativos contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.007.004.091,00** e o **Passivo** de **R\$ 721.344.992,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 285.659.100,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no mês de abril/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para

transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Contudo, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores), no entanto, será questionado a Recuperanda, o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 16.585.466,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos. Importante destacar que o tributo ICMS, cujo saldo consolidado em abril/2022, perfaz R\$ 4.288.290,00 e apresentou decréscimo de R\$ 2.904.215,00, tem-se que os pagamentos e as compensações foram superiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher". Adicionalmente, destaca-se que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a minoração do passivo fiscal.

Adicionalmente, vale destacar que os valores de PIS e COFINS a Recuperar, foram compensados nos tributos de IRPJ e CSLL a pagar, conforme livro razão das Recuperandas, no mais, serão solicitados os comprovantes de compensação desses tributos.

Em relação aos parcelamentos "PERT/REFIS - ITR" (curto e longo prazos), localizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cumprir destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 15.767.262,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de R\$ 1.339.306,00, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em abril/2022, demonstrou o lucro de **R\$ 14.427.957,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em abril/2022, de forma geral, o Grupo demonstrou redução dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ 6.481.958,00**, tendo em vista que os desembolsos foram maiores que os ingressos de recursos financeiros e os aumentos de obrigações a pagar no futuro, com destaque para o sacrifício de numerários nas atividades operacionais nos fluxos das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, e das atividades de financiamento na **AGROPECUÁRIA**.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 15 de junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571